



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.580, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 6.555, de 31 de março de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.555, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, na forma que especifica,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o art. 2º do Decreto nº 6.555, de 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A permissão de que trata o presente artigo é dada pelo prazo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e oportunidade, permanecendo o domínio indireto do bem com o Município de Céu Azul.”

**Art. 2º** Altera o art. 3º do Decreto nº 6.555/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** O Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre o Município de Céu Azul e a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL estabelecerá as regras de uso do bem a ser permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único e faz parte integrante deste Decreto.”

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 27/4/2022  
Página: 02 educação 2980